



Seguro Funeral + Tokio Marine

Esclarecendo as dúvidas do Corretor e do Cliente



TOKIO MARINE
SEGURADORA

Olá!

Esse material foi criado para responder, de forma prática e rápida, as principais dúvidas do Seguro Funeral + Tokio Marine.

SUMÁRIO

Sobre a compra do Seguro	01
Jazigo	07
Sobre o Serviço de Orientação para Inventário e Minuta de Testamento	09
Minuta de Testamento	12
Top 5 vantagens de ter um Testamento	16



I - Sobre a compra do Seguro

1) Por que contratar/oferecer um Seguro Funeral?

Na maioria das vezes a morte é um imprevisto. Poucas pessoas conhecem a parte burocrática quando alguém morre.

É importante contar com um Seguro para ajudar a família com esse processo.

2) Por que contratar/oferecer o Seguro Funeral + Tokio Marine?

O produto Funeral + contempla benefícios importantes e inovadores para o planejamento sucessório das vontades do Segurado, sem custo adicional.

É o único produto do mercado que contempla assistência para simulação de inventário e minuta de testamento. Esse benefício é oferecido através de uma plataforma inovadora que permite simular custos de inventário e elaborar minuta de Testamento Vital e Patrimonial.

O produto Tokio Marine contempla ainda assistência para compra do jazigo até o limite do capital contratado para essa cobertura.

3) Qual é a importância de ter uma assistência funeral?

A perda de um membro da família é um momento de grande fragilidade emocional. A assistência funeral faz toda diferença, já que as pessoas não estão preparadas para resolver as questões desse momento difícil.

4) Qual é a vantagem de ter uma indenização de morte no Seguro funeral?

A morte traz despesas extraordinárias para a família. A Indenização por Morte é rápida e poderá ajudar a família custear as despesas com inventário.

5) Por que uma pessoa precisa se preocupar com o planejamento pós vida?

Dividir uma herança pode ser delicado e causar desconforto entre herdeiros. O testamento ajudará a planejar esse momento. Além disso, o Segurado poderá revisá-la em diferentes etapas da Vida, afinal as vontades são manifestadas em vida e é preciso proteger os interesses das pessoas que amamos.

Poucas pessoas conhecem os passos para elaboração inventário. Planejar com antecedência é importante para entender e preparar a família para esse processo.

6) Por que preencher Declaração Pessoal de Saúde para compra do Seguro Funeral?

A declaração pessoal de saúde faz parte do processo de subscrição da seguradora. É um processo simples que já é praticado na compra do Seguro de vida individual. Nesse processo o Cliente também recebe o link para fazer a assinatura eletrônica de sua proposta. Assim a compra do Seguro fica transparente para o Cliente e de acordo com a regulamentação da entidade fiscalizadora.

7) Qual seria o público interessado na compra do Seguro funeral?

Acredita-se que as pessoas desenvolvem consciência da importância do Seguro funeral quando perde alguém na família, o que costuma acontecer para as pessoas na faixa de 40 até 50 anos. Em paralelo, existem diferentes perfis de pessoas que se preocupam com seus herdeiros, proteção da família ou pessoas escolhidas e planejamento sucessório. Esse público tende a compreender melhor a necessidade do produto funeral e a importância do testamento. Segue o mapeamento de algumas oportunidades de acordo com as preocupações dos diferentes públicos:

PERFIS DAS PESSOAS

ABORDAGEM - ALGUMAS PREOCUPAÇÕES COMUNS

Pessoas maduras - **casadas**
idade média 55 anos

**Cuidado com a família e
estabilidade financeira**

Proteção do cônjuge, bens e
legalidade

Pessoas **independentes** com
vínculo
idade entre 40 / 45 anos

**Vínculo familiar e independência
financeira**

Estrutura familiar, prestigiar seus
escolhidos, herança digital, pet etc

Pessoas com **carreiras
sólidas**
idade média 40 anos

Investimento e família

Família ou pessoas escolhidas,
bens, investimentos, artigos de luxo,
herança digital, pet etc.

Jovens com escolaridade
idade média 35 anos

**Carreira (empresa) e estabilidade
financeira**

Família ou pessoas escolhidas,
bens, herança digital, redes sociais,
ascensão profissional, pet etc.

Jovens início de carreira
idade média 35 anos

**Carreira (empresa) e estabilidade
financeira**

Controle financeiro, proteger
pessoas escolhidas, bens, herança
digital, redes sociais.

8) Esse Seguro cobre cremação?

A assistência funeral vinculada à cobertura de funeral cobre a cremação, desde que esse serviço esteja disponível na cidade de residência habitual do Segurado.

9) Esse Seguro pode ser vendido com co-corretagem?

Sim, o Funeral + é subproduto da família Vida Individual e é emitido na mesma esteira, com possibilidade de co-corretagem, campanha agenciamento prolongado, endossos no portal do Corretor e demais processos do Vida Individual.

10) E se o Cliente já tiver um Seguro de Vida Individual com funeral?

Se o Cliente já tiver um Seguro de Vida Individual na Tokio Marine, haverá o acúmulo do capital para atendimento da Assistência Funeral.

11) Esse Seguro tem indenização por Morte?

Sim, esse Seguro tem indenização por Morte, o que favorece a família no processo de gastos com inventário, já que a indenização pode ser usada para esse fim.

12) Esse Seguro tem carência?

Esse Seguro tem carência de 90 dias para acionamento das coberturas e da Assistência Funeral.

Não há carência para eventos decorrentes de Morte Acidental e para o uso da Plataforma de Orientação para Testamento e Minuta de Inventário.

13) Quais serão as formas de pagamento do Seguro?

O Seguro Funeral + poderá ser pago à vista (competência anual) ou mensal.

Os meios de pagamento são cartão de crédito e débito em conta.

14) Esse Seguro tem agenciamento prolongado?

Sim, o Funeral + é subproduto da família Vida Individual e é emitido na mesma esteira de processos. Com isso, participa na campanha agenciamento prolongado.

15) Esse Seguro funeral é individual ou familiar?

O seguro funeral + é individual. Cada membro da família pode contratar de forma individual com idade entre 18 até 80 anos.



Jazigo

1) Esse Seguro contempla a compra de jazigo?

Sim, no caso de contratação da cobertura, a assistência para compra de jazigo está associada a cobertura de jazigo, até o valor do capital contratado. Opcionalmente, em decorrência da morte do Segurado, a família poderá optar pela compra do jazigo e pedido de reembolso até o valor do capital contratado para essa cobertura.

2) Como funciona a cobertura de jazigo?

A cobertura de jazigo é um complemento da assistência funeral. Quando contratada a cobertura de jazigo, a família receberá por meio do atendimento da assistência o direcionamento para compra do jazigo ou o Reembolso, até o limite do capital Segurado.

3) Como funciona a atualização do capital Segurado para jazigo?

O capital Segurado será atualizado anualmente pelo IPCA, assim como os capitais segurados de todas as coberturas contratadas.

4) Esse Seguro cobre compra de jazigo individual ou familiar?

O Seguro Funeral + da Tokio Marine cobre a compra de Jazigo em caso da Morte do Segurado Titular, até o valor do capital Segurado contratado para essa cobertura. Não há restrição para escolha de jazigo individual ou familiar, desde que não ultrapasse o capital máximo contratado para a cobertura de Jazigo.

5) Qual é a vantagem de ter uma cobertura de jazigo?

Ao contratar um Seguro com cobertura de aquisição de jazigo, a família não precisará se preocupar com as despesas para o sepultamento, pois além da assistência funeral, o Seguro cobrirá a compra do jazigo até o valor do capital determinado no contrato.



II – Sobre o Serviço de Orientação para Inventário e Minuta de Testamento

1) Como acessar o Serviço de Orientação para Inventário e Minuta de Testamento?

O acesso à plataforma Planeje Bem é um benefício exclusivo para os Clientes do Seguro Funeral +Tokio Marine. Acesse a plataforma por meio do website:

www.tokio.planejebem.app

Esse acesso não tem qualquer custo adicional e faz parte do pacote de Assistência do produto.

2) Quem é a Planeje Bem?

A Planeje Bem é a primeira plataforma brasileira que ajuda a planejar o destino de tudo o que a pessoa ama. Acreditamos que informações valiosas aliadas a documentos de manifestação da vontade são a chave para viver bem, cuidar de quem amamos e termos uma vida organizada. É importante o foco no esclarecimento da sucessão de bens patrimoniais e existenciais, bem como a criação de minutas que são a chave para evitar conflitos e proteger a família.

Inventário

1) O que é um inventário?

O inventário é o procedimento em que se identifica todos os bens e dívidas da pessoa falecida para que, posteriormente, seja transmitido o que restou aos herdeiros.

2) Quais são os tipos de inventário?

O inventário pode ser extrajudicial ou judicial. O inventário extrajudicial é realizado junto ao cartório de ofício de notas, de comum acordo entre todos os herdeiros e com a presença de um advogado. O inventário judicial é realizado junto ao poder judiciário mediante pedido ao juiz que reúna todas as informações sobre os bens, direitos e herdeiros do falecido para que seja feita a partilha. A principal diferença entre ambos é que o inventário extrajudicial pode ser concluído de forma bem rápida enquanto o inventário judicial pode levar muitos e muitos anos para ser concluído.

3) Qual é o prazo para abertura de inventário?

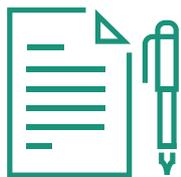
O prazo para abertura do inventário é de 60 (sessenta) dias a partir da data de falecimento na maioria dos Estados brasileiros. Caso esse prazo não seja cumprido, pode haver a aplicação de multas e penalidades previstas na legislação estadual.

4) Quais impostos devem ser pagos para transferência de bens por inventário?

Devem ser pagos o Imposto de Transmissão Causa Mortis (ITCMD) sobre todos os bens e direitos e, se houver, algum bem imóvel também deve ser pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

5) A Simulação de Inventário prepara o inventário?

A Simulação de Inventário não prepara o inventário, mas fornece uma visão detalhada de como o processo funciona. Ela ajuda a compreender a distribuição de bens para cada herdeiro, os custos associados ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), e a documentação necessária. Essa simulação é valiosa para orientar o Segurado sobre como proceder com o planejamento sucessório de forma informada e eficaz.



Minuta de Testamento

1) O que é um testamento?

Testamento é o documento pelo qual o Segurado (nesse caso conhecido como testador) pode estabelecer o que vai acontecer com o seu patrimônio, dando-lhe uma destinação após a sua morte, bem como fazer outras declarações de última vontade de caráter não patrimonial, como, por exemplo, nomeação de tutores para filhos menores, reconhecimento de paternidade e destinação do próprio corpo para fins científicos.

O testamento pode incluir apenas um desses aspectos, ou seja, pode-se tratar apenas de aspectos patrimoniais ou apenas de aspectos não patrimoniais.

2) Qual é a diferença entre testamento particular e testamento público?

O testamento particular pode ser elaborado de próprio punho ou mediante processo mecânico. É preciso que o testador assine e leia o documento na presença de três testemunhas, que também devem assiná-lo. O testamento público é elaborado em cartório com a presença de duas testemunhas e possui um custo mais alto devido às taxas cartoriais. O testamento público aparece automaticamente na pesquisa cartorial, enquanto o testamento particular precisa ser apresentado.

3) Qual tipo de testamento, público ou particular, está previsto na Plataforma da Planeje Bem?

Na Planeje Bem o Segurado pode com facilidade e segurança elaborar o seu testamento particular, sem precisar sair da sua casa e respeitando todos os requisitos legais. De acordo com as respostas e escolhas na plataforma, o Segurado receberá a minuta automatizada. O testamento particular difere do testamento público que é o registrado no Cartório de Ofício de Notas. O testamento público e outros tipos de testamentos, podem ser elaborados com base no documento preparado pela Planeje Bem.

4) O que é o testamento vital?

Testamento Vital é o documento no qual o Segurado é guiado por um formulário inteligente para registrar as suas vontades sobre decisões médicas, indicação de acompanhantes, representante legal, curador, administrador de redes sociais e doação de órgãos. Assim como o testamento particular, a minuta precisa de assinatura e testemunhas para que se torne um documento válido.

5) Como o Testamento Vital pode ajudar uma família?

Todos nós ao longo da vida precisaremos de internações rápidas ou duradouras, acidentes e doenças súbitas podem surgir. Além disso, existe uma grande probabilidade do fim da vida ocorrer em um hospital.

Neste contexto, o planejamento desse período pode ser aliado para que o paciente sinta o conforto de ter suas vontades respeitadas. Além disso, as decisões médicas são uma tarefa desafiadora para familiares que com frequência, mesmo sabendo da irreversibilidade do quadro, insistem em procedimentos invasivos e ineficazes com a esperança de que o ente querido supere uma doença terminal e incurável.

É diante de circunstâncias como essa que as decisões médicas dispostas no Testamento Vital e amplamente dialogada com a família se mostram como uma forma de ter as vontades respeitadas, mas acima de tudo, permitir uma passagem digna sem que ocorra o prolongamento do processo de morte.

6) O que é o testamento patrimonial?

Testamento Patrimonial é o documento no qual o Segurado é guiado para preenchimento das informações relacionadas aos herdeiros necessários, especificação de bens, herança digital, tutela de filhos e/ou pets, mensagens pessoais, bens de valor sentimental e presentes, indicação de inventariante e testamenteiro para aplicação das vontades. Assim como a testamento vital, a minuta de testamento patrimonial precisa de assinatura e testemunhas para que se torne válido o registro das vontades do Segurado.

7) O que acontece com o testamento se o Cliente cancelar o Seguro?

O testamento é um documento dinâmico que precisa de atualização contínua. Enquanto a apólice de Funeral estiver ativa, o Segurado poderá acessar a plataforma e gerar nova minuta, sem custo adicional, observado o prazo mínimo de 30 dias. Se o Cliente cancelar o Seguro, perderá a cobertura para atualizações da Minuta.

8) Como o Cliente vai saber que precisa atualizar o testamento?

Sempre que o Segurado mudar seu estado civil, realizar alterações no seu patrimônio, ter alteração nos herdeiros necessários, é preciso atualizar a minuta de testamento para que ela fica ajustada ao contexto do Segurado.



Top 5 vantagens de ter um Testamento

1

— Você define como serão distribuídos seus bens após a sua vida (limitado ao percentual de 50% devido aos herdeiros obrigatórios por lei);

2

— Evita brigas entre os familiares, pois terá um planejamento sucessório organizado;

3

— Possibilidade de listar todos os seus bens, inclusive, os mais difíceis de serem encontrados pelos herdeiros, como milhas e bitcoins, por exemplo;

4

— A partilha dos bens tende a ocorrer de forma mais célere;

5

— A possibilidade de cuidar da família para além da organização patrimonial, há a possibilidade de nomeação de tutores para filhos e pets, dispor sobre destino de bens digitais, deixar presentes e mensagens pessoais para entes queridos.

E por fim, você comunica as pessoas que você ama que deixou tudo organizado para elas.



TOKIO MARINE SEGURADORA

A Planeje Bem é uma plataforma educativa que permite ao segurado simular inventário e minuta de testamento com base nas informações inseridas pelo usuário no sistema. Essa plataforma não fornece orientação jurídica, contábil, financeira, regulatória ou fiscal. Em caso de dúvidas, recomendamos a busca de um advogado de sua confiança. Este seguro é garantido pela Tokio Marine Seguradora S/A – CNPJ 33.164.021/0001-00 – Código SUSEP 06190. Tokio Marine Vida Individual – Processo SUSEP 15414.625875/2024-18. Consulte as Condições Gerais em www.tokiomarine.com.br. Para abertura de sinistro ou outras informações ligue para 0800 31 TOKIO (0800 31 86546). O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. Julho/2024.